Apresentação: 04/12/2024 16:20:15.770 - Mesa
INC n.1793/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima o fortalecimento da transparência climática, por meio da ampliação e regulamentação da divulgação de dados sobre emissões e impactos ambientais por grandes empresas.

Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério o fortalecimento da transparência climática, por meio da ampliação e regulamentação da divulgação de dados sobre emissões de gases de efeito estufa e impactos ambientais por grandes empresas, visando promover maior responsabilidade ambiental e engajamento social no enfrentamento da crise climática.

A princípio, é importante mencionar que o Brasil, sendo um dos principais emissores de gases de efeito estufa devido a atividades como o desmatamento e práticas industriais, desempenha um papel estratégico na promoção de uma economia de baixo carbono. Em fóruns internacionais, como a COP 29, que será realizada no Azerbaijão, a transparência dos dados ambientais é amplamente reconhecida como uma ferramenta essencial para alcançar as metas climáticas e fortalecer a credibilidade global do país[1].

Partindo desse pressuposto, o fortalecimento da transparência climática é fundamental para consolidar mecanismos que exijam a divulgação

1 "Ciência e Tecnologia defende transparência de dados climáticos na COP 29". Agencia Gov, 11 de novembro de 2024. Disponível em: <<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202411/cop-29-2013-transparencia-climatica-e-interface-entre-ciencia-e-politicas-publicas-estarao-em-evidencia>>. Acesso em: 21 de novembro de 2024.

CD247931096800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247931096800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 04/12/2024 16:20:15.770 - Mesa
INC n.1793/2024

obrigatória e padronizada de dados ambientais, como emissões de gases de efeito estufa, consumo de recursos naturais e resíduos gerados por grandes empresas. Também, através da transparência é possível promover o acesso público a informações sobre impactos ambientais, permitindo que a sociedade e investidores avaliem o desempenho ambiental das empresas, além de estimular o desenvolvimento de relatórios de sustentabilidade, alinhados às melhores práticas internacionais, como os padrões do Global Reporting Initiative (GRI).

Adicionalmente, a ampliação da transparência climática está diretamente alinhada aos compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 12, que trata de assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis.

Nesse contexto, a regulamentação e o fortalecimento da divulgação de dados ambientais por grandes empresas possibilitarão o aprimoramento das políticas públicas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que promovem maior confiança de investidores e consumidores no compromisso ambiental das organizações.

Dessa forma, sugere-se ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima que priorize a implementação de medidas voltadas ao fortalecimento da transparência climática, garantindo que as grandes empresas contribuam de forma efetiva para o monitoramento e a redução de seus impactos ambientais. Assim, na expectativa de que essa sugestão seja reconhecida como medida essencial para o avanço da política ambiental no Brasil, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD247931096800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247931096800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/ AM**

Apresentação: 04/12/2024 16:20:15.770 - Mesa
INC n.1793/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sugerindo o fortalecimento da transparência climática, por meio da ampliação e regulamentação da divulgação de dados sobre emissões e impactos ambientais por grandes empresas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo o fortalecimento da transparência climática, por meio da ampliação e regulamentação da divulgação de dados sobre emissões e impactos ambientais por grandes empresas.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD247931096800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247931096800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel